



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN4R, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR e as Inscrições Indeferidas, referentes ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de Curso de Pós-Graduação, para atuação na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Edital nº 03/2025.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 03/2025

PRFN4- CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO - 02 VAGAS E CADASTRO RESERVA	
CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO PÓS ENTREVISTA
Tailine Ribeiro Rodrigues	1º

OBS : Não houveram inscrições por cotas raciais, nem por portadores de deficiência;

1.1.INSSCRIÇÕES INDEFERIDAS - EDITAL Nº 03/2025

PRF4 - CANDIDATA	JUSTIFICATIVA
Isabela Dias Pinheiro	Item 4.4 do Edital 03/2025 - <i>O candidato que não cumprir qualquer uma das fases do item 4 estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo. Não enviou os documentos solicitados..</i>

2. DOS RECURSOS- EDITAL Nº 03/2025

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 23/03/2025.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo da discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DE MORAES ROCHA

Subprocurador-Regional da Fazenda Nacional na 4^a Região